

T. A. N.º 181/2020

CT. N.º 215/2018 (SEI n.º 19.16.2254.0000196/2018-86)

CT. SIAD N.º 9202167

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Heleno Rosa Portes**, doravante denominada **Contratante**.

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 4.698, 3º e 4º andar - Batel, em Curitiba/PR, CEP: 80.240-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.781.069/0001-15, neste ato representada por **Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**, inscrita no CPF/MG sob o n.º 032.957.699-23 e no RG sob o n.º 7.778.009-2, doravante denominada **Contratada**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 081, de 06/12/2018, com fulcro no inciso I do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “aquisição da assinatura de acesso aos Websites Regime de Pessoal -

IRP e Licitações e Contratos-ILC”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prorrogação da vigência

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2020 até 17/12/2021, inclusive, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor dos serviços

O valor dos serviços passa a ser o descrito no Anexo Único, devido ao reajuste de 3,9182%, pelo índice IPCA/IBGE, a partir de 18/12/2020, na forma solicitada pela **Contratada** e conforme cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 18/12/2020 a 17/12/2021, passa a ser de R\$ 6.167,26 (seis mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-11 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Contrato nº215/2018					
Item	Qtde	Descrição	Valor Atual	Variação IPCA Nov/18 a Out/19	Valor após reajuste pelo IPCA/IBGE
			R\$/Total		R\$/Total
1	1	Web Licitações e Contratos – ILC	2.967,36	3,9182%	3.083,63
2	1	Web Regime de Pessoal – IRP	2.967,36		3.083,63
Total			5.934,72		6.167,26

Helena Rosa Portes
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES**,



PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO, em 02/12/2020, às 19:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 17:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 09/12/2020, às 09:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 09/12/2020, às 09:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0654078** e o código CRC **57361F34**.

Processo SEI: 19.16.2157.0050812/2020-81 /
Documento SEI: 0654078

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008